



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2017

CONTRATO Nº: 24/2016

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/08/2016, D.O.U. Nº 154, Seção 3, Pág. 109.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL /SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: DÍGITO TECNOLOGIA S.A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 24/2016, reajustando seu valor dos atuais R\$ 19.791,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e um reais) mensais e R\$ 237.492,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais) anuais para **R\$ 20.327,63 (vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 243.931,50 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 6.582,70 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 01.08.2017 a 09.08.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/10/2017, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
[REDACTED]



Referência: Processo nº 71000.041105/2016-32

SEI nº 0876579



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 873/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.041105/2016-32

Interessado: Coordenação-Geral de Logística e Administração

Em 11 de outubro de 2017.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 38/2017 – Contrato Administrativo nº 24/2016.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 24/2016, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de natureza comum e de forma contínua, em Centrais de Telefonia com seus respectivos softwares básicos, incluindo reposição de peças, instalação e configuração, das Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT) do MDS, em decorrência da análise do pedido feito pela Contratada na correspondência s/nº, de 02.05.2017, SEI nº 0473458, e em observância à Cláusula Sexta do Primeiro Termo Aditivo, SEI nº 0692926.

2. Nesse sentido, considerando a data-base de 01/08/2016 para fins de apuração do índice de reajuste, nos termos do art. 3º, § 1º, Lei nº 10.192/01 e da fl. 328, SEI nº 0075889, bem como a inflação do índice IPC-A acumulada em 12 meses, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0876141, esta Divisão elaborou a planilha de SEI nº 0876282, em que se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 19.791,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e um reais) mensais e R\$ 237.492,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais) anuais para **R\$ 20.327,63 (vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) mensais** e **R\$ 243.931,50 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 6.582,70 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 01.08.2017 a 09.08.2018, cuja despesas estão certificadas em SEI nº 0892503, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº SEI 0876579, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0876579, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 11/10/2017, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 11/10/2017, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 13/10/2017, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876669** e o código CRC **3B77BEDB**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.041105/2016-32

Interessado: CGLA/MDSA

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 24/2016

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/08/2016	Dec. 1.054/ 94, art. 3º, IX (SEI nº 0075889, fls. 328)
Data de assinatura do contrato	09/08/2016	
Data de vencimento do Contrato	09/08/2018	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0075892, fls. 27-33)	Contratação	09/08/2016	09/08/2016 a 09/08/2017	R\$ 19.791,00	R\$ 237.492,00
1º TA (SEI nº 0692926)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	09/08/2017	09/08/2017 a 09/08/2018	R\$ 19.791,00	R\$ 237.492,00
Apostilamento (proposto)	Reajuste de 2,7115% (IPCA ago.16 a jul. 17)	-	01/08/2017 a 09/08/2018	R\$ 20.327,63	R\$ 243.931,60

Apostilamento	
Período de vigência	01/08/2017 a 09/08/2018
Quantidade de dias no período	368
Diferença diária (valor do contrato reajustado - valor vigente)/360	R\$ 17,89
Valor do apostilamento	R\$ 6.582,70



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 06/10/2017, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876282** e o código CRC **F3875EAD**.

Referência: Processo nº 71000.041105/2016-32

SEI nº 0876282